



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 039/2013

"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HELLY VALDO BATISTELA, *Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, nos termos Lei Municipal nº 588/2012 de 22 de Dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 261.200,00 (Duzentos e Sessenta e um mil e duzentos reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

Ficha	Dotação - Elemento	Valor
27	02.03.01-3.1.90-94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00
64	02.04.03-3.1.90-11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.500,00
65	02.04.03-3.1.90-13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.400,00
73	02.04.03-3.1.90-16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
81	02.04.05-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
85	02.05.01-3.1.90-13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
101	02.07.01-4.4.90-52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
105	02.07.01-3.1.90-94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
126	02.08.01-3.1.90-16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
134	02.09.01-3.1.90-16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
135	02.09.01-3.1.90-94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00

TOTAL.....R\$ 261.200,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas decorrentes da suplementação, autorizada no Art. 1º deste decreto, será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha	Dotação - Elemento	Valor
18	02.02.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

49	02.04.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
100	02.07.01-4.4.90-52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
150	02.10.01-4.6.90-71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	155.200,00

TOTAL.....RS 261.200,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 12 de Setembro de 2013.

HELVALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA

*Secretário Municipal de
Administração e Finanças*